

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 064/2019-CJRMB**

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art. 40, incisos VII e X do Regimento Interno deste Órgão Correcional;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **expediente nº 2019.6.001056-5** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATIVA a fim de apurar os fatos narrados na inicial, o que se dará por meio da Comissão Disciplinar, designada pela Presidência, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, com fito de apurar as supostas irregularidades.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 17 de junho de 2019.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 10/2019 - ALTERAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER, para adoção das providências cabíveis que, objetivando ajustar a agenda de correições e, considerando ainda, a suspensão da correição que seria realizada nos dias 20 a 21/5, a serventia extrajudicial abaixo elencada terá seu período de Correição alterado para a seguinte data:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	DATA
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém	01 a 02/7/2019

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 17 de junho de 2019.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**